



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N° 33/2016

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, a viabilidade de distribuir, gratuitamente, às mulheres grávidas no nosso município, “repelentes” com o intuito de afastar o mosquito Aedes Aegypti, transmissor do zika vírus responsável por casos de bebês com microcefalia no nosso país.

JUSTIFICATIVA:

Precisamos mobilizar a sociedade quanto ao combate rigoroso ao mosquito, mas não podemos deixar de nos preocupar com as mulheres grávidas que ficam suscetíveis a tão triste e grave problema para seus bebês.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, de Sua Exa., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de março de 2016.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-